



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000106/2023**  
**NOVEMBRO / 2023**

DECRETO N° 0000106/2023, 29 de novembro de 2023  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000693/2022 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 166.950,00 ( ( cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais ) ), para atend

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREVIDÊNCIA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000000	55.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte: 150000000	11.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>66.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>66.000,00</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	13.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>13.200,00</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	26.950,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>26.950,00</b>
2.359 - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	6.800,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.800,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>46.950,00</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	44.600,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>44.600,00</b>
2.194 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DA EDUCAÇÃO DA CRECHE		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	5.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>5.900,00</b>
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 150000010	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>54.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>166.950,00</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 166.950,00 (cento e sessenta e seis mil novecentos e cinquenta reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 29 novembro de 2023



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000106/2023  
NOVEMBRO / 2023

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91